

ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS, REALIZADA EM DEZASSEIS DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE:- Aos dezasseis dias do mês de Novembro de mil novecentos e oitenta e sete, nesta cidade de Oliveira de Azemeis e Gabinete do Presidente da Câmara, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor RAMIRO MARQUES FERREIRA ALEGRIA, Presidente da Câmara, com a presença dos Senhores Vereadores: ARLINDO DA CONCEIÇÃO GOMES CORREIA, BARTOLOMEU FONSECA E RÉGO, JOSE ALVES DA SILVA, MANUEL MARQUES TAVARES, ENGENHEIRO JORGE LÚCIO CORREIA DA SILVA e SEBASTIÃO DE SOUSA, comigo ALEXANDRE JOSE DE MIRANDA SOARES PEREIRA, Director de Departamento Administrativo e Financeiro.

BALANCETE:- Foi presente o balancete da tesouraria com referência ao dia treze do corrente, que apresenta um saldo de oitenta e um milhões quinhentos e sessenta e seis mil quinhentos e quarenta escudos e vinte centavos. A Câmara tomou conhecimento.

DECISÕES POR DELEGAÇÃO DE PODERES:- Em cumprimento do disposto no número quatro, artigo número cinquenta e dois, do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, O Senhor Presidente disse que no período compreendido entre os dias nove e treze de Novembro do corrente havia tomado as seguintes decisões: Concessão de licenças: para obras, trinta e duas; de utilização, quatro; licença de uso e porte de arma de caça, um; licenças de cães, três; licenças de condução, treze. A Câmara tomou conhecimento.

INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTO PARA COMERCIO E INDÚSTRIA: Prossequindo o Senhor Presidente apresentou um requerimento em que solicita seja certificado se há ou não inconveniente na instalação a que se refere, considerando o parecer do Vereador respectivo, foi deliberado por unanimidade considerar sem inconveniente a seguinte instalação.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, residente na Rua Velha de Santo António, número seis, freguesia e concelho de Oliveira de Azemeis, para instalação de um estabelecimento de BAR, situado na Pavilhão da União Desportiva Oliveirense, desta freguesia e concelho.

CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS:- Seguidamente e por proposta

do Senhor Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade conceder os seguintes subsídios: vinte mil escudos a cada um dos jardins de infância do lugar do Picôto, freguesia de Vila de Cucujães, para aquisição de material didáctico e por ser o ano de início da sua actividade; ^{seis mil estudos} cinquenta mil estudos à Junta de freguesia de Pinhneiro da Bemposta, por conta do subsídio de dois mil contos atribuídos a cada uma das Juntas de Freguesia do concelho para construção de edifícios das suas sedes.=====

===== AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ACADEMIA DE MÚSICA:- Ainda por unanimidade, foi deliberado adquirir o seguinte mobiliário para academia de música, devendo ser pedidos preços a, pelo menos, três firmas de especialidade: para a secretaria: duas secretárias metálicas, duas cadeiras, um armário para arquivo, um ficheiro e dois painéis com vidro de correr para afixação de horários e outros; para o gabinete da direcção: uma mesa metálica, três cadeiras e um armário; para a sala de professores: uma mesa metálica ou de madeira, grande e seis cadeiras.=====

===== AQUISIÇÃO DE FLORES:- Em resultado de consultas feitas às firmas "CARLOS FONSECA", do Porto, "HORTO DE AGONCILHE", de Argoncilhe, Lourosa e "MIGUEL ROSA MACEDO", de Matosinhos, que apresentam, respectivamente, os preços de cento e oitenta e um mil estudos, duzentos mil escudos e duzentos e dez mil escudos, a Câmara deliberou unanimemente fazer a adjudicação das flores para ajardinamento da Escola Secundária da Vila de Cucujães à firma "CARLOS FONSECA" pelo valor de cento e oitenta e um mil estudos, por ser a proposta mais baixa.=====

===== REPARAÇÃO DE UMA VIATURA DE RECOLHA DE LIXO:- Acto continuo e por informação do respectivo mecânico destes serviços, a Câmara deliberou por unanimidade adquirir à Empresa "COMETNA", de Lisboa, uma Bomba hidráulica para aplicação no sistema hidráulico da sua viatura de recolha de lixo marca "COMETNA-OCHSNER" modelo KS2, matrícula EN-51-08, pelo preço de duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco escudos, a que acrescerá o Imposto Sobre o Valor Acrescentado, a fim de se proceder à reparação nas oficinas do Município.=====

===== TRABALHO EM DIAS DE DESCANSO E EXTRAORDINÁRIO:- Nos termos e para efeitos do disposto dos artigos doze e treze do Decreto Regulamentar número quarenta e oito barra oitenta e seis, de um de Outubro, a Câmara deliberou unanimemente autorizar a prestação de trabalho aos dois motoris-

tas de transportes colectivos e nos dias de descanso a seguir mencionados, para condução das carrinhas de cultura e desporto no transporte de diversos agrupamentos culcurais e desportivos: EDUARDO JESUS DOS SANTOS e MANUEL DA SILVA MARQUES, nos dias vinte e um, vinte e dois, vinte e oito e vinte e nove do corrente, num total de trinta e duas horas a cada. Mais foi deliberado por unanimidade autorizar prestação de trabalho extraordinário ao motorista de ligeiros MANUEL FERREIRA DA SILVA, para transporte de autarcas a Coimbra no dia vinte do corrente mês de Novembro.=====

===== CURSO DE ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA - ESTAGIÁRIOS:- Em seguida o Senhor Presidente apresentou a circular número oitenta e um barra oitenta e sete, de vinte e oito de Outubro último do Director do Curso de Administração Autárquica do CEFA, a solicitar a admissão de estagiários do quinto Curso de Administração Autárquica, à semelhança e nas condições do que tem vindo a ser feito em anos anteriores. Dado a escassez das instalações dos serviços de secretaria, e a não existência de possibilidades de admissão de mais pessoal, a Câmara deliberou por unanimidade comunicar a sua posição negativa por falta de espaço físico.=====

===== AQUISIÇÃO DE UM EDIFÍCIO NO LARGO DA FEIRA DOS ONZE, EM OLIVEIRA DE AZEMEIS:- Na pressecução dos trabalhos, disse o Senhor Presidente que a Junta de Freguesia de Oliveira de Azemeis tem em curso a obra de construção do seu Centro Cultural e que para a sua boa execução, designadamente para a eliminação de uma entrada, era necessário adquirir um edifício confinante que os respectivos proprietários estão dispostos a vender pelo preço de três mil contos, segundo acordo previamente efectuado com o Presidente da Junta de Freguesia. Apreciado o assunto e considerando que o preço é aceitável e ainda que há interesse para a obra na aquisição do imóvel, bem como para a abertura de uma rua há muitos anos projectada, a Câmara deliberou por unanimidade fazer a compra aos seus proprietários, D. ELSA DA SILVA PRAÇA e marido MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA, residentes na cidade do Porto. Atendendo, finalmente, à urgência da transação em virtude de as obras estarem a decorrer, a Câmara deliberou unanimemente proceder à elaboração de contrato-promessa de compra e venda, com tradição de posse e pagamento aos promitentes vendedores, devendo a respectiva escritura ser lavrada logo que sejam obtidos os documentos indispensáveis e concedendo-se, desde já, poderes ao Senhor Presidente para outorgar em ambos os contratos.=====

87 NOV 16

===== CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇO:- Prosseguindo, o Senhor Presidente apresentou os seguintes requerimentos em que os funcionários a que respeitam solicitam, para efeitos do disposto no número três do artigo número vinte e seis, do Decreto-Regulamentar número sessenta e oito barra oitenta, de quatro de Novembro, certidão de qualidade de serviço no exercício das suas funções em cada um dos três anos anteriores, para admissão aos concursos internos de promoção às categorias imediatamente superiores dos seus actuais cargos: de NELSON DA SILVA CASTRO, técnico profissional de construção civil de segunda classe para técnico profissional de construção civil de primeira classe; de LUÍS BELMIRO DOS SANTOS PEREIRA, topógrafo de segunda classe para topógrafo de primeira classe; de MANUEL MARQUES BASTOS COSTA, lubrificador de terceira classe para lubrificador de segunda classe. Considerando as informações prestadas pelos respectivos superiores hierárquicos e do conhecimento directo do comportamento pessoal e profissional dos requerentes, a Câmara deliberou por unanimidade atribuír-lhes a classificação de BOM.=====

===== OBRA DE "CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DE QUARENTA E OITO FOGOS E GARAGENS, EM CUCUJÃES:- Depois, o Senhor Presidente disse que o processo do único concorrente da obra em epígrafe, cuja proposta foi aberta em reunião ordinária de vinte e um de Setembro último, se encontra em estudo pelo Instituto Nacional de Habitação, mas que feita a estimativa dos encargos a suportar pela Câmara, quer quanto aos juros a satisfazer aquele Instituto, quer quanto à realização das infraestruturas, se verificou serem os mesmos demasiado onerosos para a sua capacidade financeira, pelo que propunha, com a concordância do Presidente da Junta da Vila de Cucujães, aliás presente na reunião, a realização do empreendimento em duas fases consecutivas, se o empreiteiro der o seu assentimento uma vez que, sem ele, a adjudicação não será feita. A Câmara, ponderado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar esta proposta do Senhor Presidente.=====

===== OBRAS PARTICULARES:- Prosseguindo o Senhor Presidente apresentou os seguintes processos para construção de obras particulares, acompanhadas de olantas topográficas e de localização acerca dos quais a Câmara deliberou como segue, observados que sejam os pareceres técnicos neles prestados.-----

----- J. OLIVEIRA - IMOVEIS, LDA., com sede na Rua Domingos José da Costa número seis desta cidade de Oliveira de Azemeis, requer licença

para construção de uma unidade fabril destinada a uma indústria de calçado no seu terreno sito no lote um do loteamento do Picôto da freguesia de S. Tiago de Riba-Ul. A Câmara deliberou deferir de acordo com o parecer técnico devendo ter sm atenção que a unidade fabril nunca poderá ser ocupada por qualquer industria considerada de poluente.-----

----- ILIDIO DE OLIVEIRA FREITAS, residente no lugar de Picôto freguesia de Cesar, deste concelho de Oliveira de Azemeis na qualidade de proprietário, requer licença para construção de um prédio para fábrica na zona industrial de Cesa. A Câmara deliberou por unanimidade ouvir o parecer previsto no Decreto-Lei número quarenta e seis mil novecentos e vinte e quatro de vinte e oito de Março de mil novecentos e sessenta e seis e entretanto dar conhecimento ao requerente da informação técnica para procedimento de acordo.==

===== REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO NÚMERO SEIS NO LUGAR DAS MANGAS, S. TIAGO DE RIBA-UL:- A pedido de ANTONIO GOMES CORREIA, residente no lugar de Vila Nova, freguesia de Cucujães possuidor do alvará número seis de oitenta e quatro com o número de processo novecentos e quarenta e oito barra oitenta e dois, sito na lugar das Mangas, freguesia de S. Tiago de Riba-Ul, requer a revalidação de prazo por mais quarenta e cinco dias para efeito de efectivação de escritura de venda de um lote. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico.=====

===== VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO - ADITAMENTO:- Acto contínuo o foi apresentado pelo Senhor Presidente um pedido de viabilidade de construção acompanhado de planta topográfica e de localização, acerca do qual a Câmara deliberou como segue, observados que sejam os condicionalismos constantes dos pareceres nele prestado.-----

----- FERNANDO CARLOS DE ALMEIDA E SILVA, casado, residente em Souto, freguesia de Madail deste concelho de Oliveira de Azemeis, tendo requerido viabilidade de construção no terreno que possui no mesmo lugar, requer adicamento ao mesmo para o que junta planta topográfica e fotocópia do CNROA. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir de acordo com o parecer técnico por se tratar de um terreno que é uma metade de um artigo indiviso, tratando-se de operação de loteamento.=====

===== AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA-ABERTURA DE PROPOSTAS:- Em continuação o Senhor Presidente disse que se ia proceder à abertura dos subscritos do concurso limitado em epígrafe, aberto po deliberação de

87 NOV 16

Fl.

44



nove de Novembro corrente, tendo concorrido as firmas a seguir mencionadas pela ordem da sua entrada nestes serviços, de entre as que foram consultadas: Primeira - NCR PORTUGAL - INFORMATICA, LDA., do Porto; Segunda - "CIBERNEX -DESENVOLVIMENTO E ORGANIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATICOS, LDA.", do Porto; terceira - RIMA - RACIONALIZAÇÃO E MECANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, LDA., do Porto; Quarta - REGISCONTA, do Porto. Procedeu-se à elaboração da lista dos concorrentes, à sua leitura e, de imediato, à abertura dos subscritos contendo os documentos os quais foram logo rubricados, assim como os seus subscritos. Em sessão secreta foram estes documentos analisados e considerando que a firma NCR - PORTUGAL - INFORMATICA não os apresentava de harmonia com o programa de concurso, a Câmara deliberou por unanimidade excluir este concorrente e admitir os restantes. Já em sessão pública e depois de anunciada a exclusão da firma NCR - PORTUGAL - INFORMATICA sem que houvesse lugar a qualquer reclamação, determinou o Senhor Presidente a abertura dos subscritos que continham as propostas admitidas, que apresentavam os seguintes valores: Segunda - "CIBERNEX": quatro milhões novecentos e dezoito mil cento e trinta e seis escudos para um computador IBM trinta e seis, com modelo de unidade disco zero dez, cinco milhões setecentos e setenta mil e oitenta e um escudos IBM trinta e seis com modelo de unidade disco zero quarenta; Terceira - "RIMA", nove milhões seiscentos e catorze mil e quatrocentos escudos para um computador "NIXDORF oito mil oitocentos e setenta traço quatro vinte e cinco e onze milhões quinhentos e oitenta e oito mil e oitocentos escudos para um computador "NIXDORF oito mil oitocentos e setenta traço quatro quarenta e cinco; Quarta - "REGISCONTA", quatro milhões novecentos e setenta e quatro mil escudos para um computador MAGADATA modelo oito mil e trezentos traço quatro. Apreciada a regularidade formal das propostas e não sendo apresentada qualquer reclamação, a Câmara, depois de as rubricar e, bem assim os seus subscritos, deliberou por unanimidade proceder aos seu estudo para ulterior resolução.=====

===== MINUTA =====

===== ANTE-PROJECTO DE UM COMPLEXO HABITACIONAL:- Seguidamente o Senhor Presidente apresentou o aditamento ao processo número oitocentos e vinte e cinco barra oitenta e sete referente ao ante-projecto de um complexo habitacional que PINA & GOMES, LDA, representado pelo seu sócio gerente ALFREDO DE PINA GOMES DE PINHO, morador na Rua Doutor Albino dos Reis número cinquenta e um desta cidade, pretende levar a efeito no lugar das Barrocas, des-

87 NOV 23

ta cidade. A Câmara deliberou por unanimidade Deferir mediante o cumprimento do despacho em reunião de nove de Novembro de mil novecentos e oitenta e sete e considerada a declaração apresentada pelo vizinho suficiente.=====

===== Seguidamente e sob proposta do Senhor Presidente e para efeitos de se tornar executória esta deliberação, resolveu a Câmara que a seu respeito fosse lavrada a presente minuta nos termos do número quatro, artigo número oitenta e cinco do Decreto-lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março que no final da reunião foi lida e aprovada por unanimidade de votos. E eu

Alexandre Soares Leung Director de Departamento Administrativo e Financeiro a redigi e subscrevo.=====

Requiro Marques Ferreira Affonso
Alexandre Soares Leung

Blanco

Jose Affonso de S. J.

Sebastião de Sousa

myl hico. Cond. Tit. 1
Alexandre Soares Leung